



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

Às nove (09) horas do dia um (01) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação reuniram-se a pregoeira, **Elisônia Neves do Nascimento**, e a equipe de apoio, composta pelos membros Felipe Ferreira de Sousa e Danyela Viturino da Silva, todos designados pela **Portaria nº. 356/2022-GPM**, de 1º/06/2022, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao **Processo Licitatório Nº 138/2022**, modalidade **Pregão Presencial Nº 031/2022** com critério de julgamento **maior oferta**, destinado ao objeto **CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOJA E VENDA DE SOUVENIRES, À TÍTULO ONEROSO, EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 51,48m2, LOCALIZADO NO CENTRO DE APOIO AOS VISITANTES DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE REDEÇÃO/PA**. Conforme edital e seus anexos. O Pregoeiro informa que o processo licitatório em epigrafe fora publicado nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, nº 3040; no Diário do Pará, B18; no Diário Oficial da União, seção três, nº 136, página 215; no quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Redenção/PA; na Câmara Municipal de Redenção/PA; Ministério Público do Estado do Pará; na Subseção da OAB/PA em Redenção/PA; no Ministério Público Federal, com Protocolo nº PRM-RDO-PA- 00007647/2022; e no portal www.redencao.pa.gov.br. Iniciada a sessão, a pregoeira deu boas-vindas a todos os presentes, e declarou que não mais seriam admitidos novos proponentes, ensejo em que fez a apresentação do grupo condutor dos trabalhos e fez uma explanação no que diz respeito à Legislação vigente, Lei 8666/93. Adiante, iniciou-se o recebimento do **CRENCIAMENTO** do representante da empresa presente. Seguindo, a Pregoeira e os membros passaram a verificar os documentos de credenciamento e, após a devida análise, a Pregoeira declara e informa abaixo, a empresa **CRENCIADA**.

ORD	SOCIEDADE EMPRESÁRIA / CRENCIADA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	Wanderson da Silva Oliveira	47.348.277/0001-73	Wanderson da Silva Oliveira CPF: 871.766.022-04

Em continuidade, iniciara o recebimento dos envelopes de "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO", sendo aberto, primeiramente, o envelope "PROPOSTA" contendo a Proposta Comercial, que atende as exigências do presente edital, e subsequentemente foram lançadas no Sistema de Contabilidade Pública Integrado (SCPI). Na sequência, iniciaram-se as análises dos documentos de HABILITAÇÃO. Sucedendo, a Pregoeira declara a empresa **WANDERSON DA SILVA OLIVEIRA INABILITADA**, por não cumprir nos subitens 8.2.2., que dispõe sobre a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (FIC); 8.2.3, por não apresentar as provas de regularidade na esfera estadual e municipal; e 8.2.7, que se refere a comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista. Em sequência, a Pregoeira elucida ao licitante e demais presentes, que conforme preceitua a Lei 8666/93, no art. 48, § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Ato contínuo, a pregoeira, em concernência a legislação vigente supracitada, fixa o prazo de 8 (oito) dias uteis para reabrir o referido certame, informando e notificando aos presentes, que ficara marcada a reabertura para a data do dia 11/08/2022 às 09:00 (horário local). Nada mais havendo

Wanderson
D
F



a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11h30min, horário local, do 1º dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01/08/2022). Eu, Felipe F. Sousa Felipe Ferreira de Sousa, lavrei e assinei a presente Ata, seguida das assinaturas da Pregoeira e dos demais presentes deste certame.

Elisônia Neves do Nascimento

Pregoeira
Port. nº 356/2022-GPM

Felipe Ferreira de Sousa

Membro
Port. nº 356/2022-GPM

Danyela Vitorino da Silva

Membra
Port. nº 356/2022-GPM

EMPRESAS:

Wanderson da Silva Oliveira